

Panorama RJ

panorama@ofluminense.com.br

POR LUCAS SCHUENCK

lucas.schuenck@ofluminense.com.br

IPTU pode ser adiado

Tramita, na Câmara Municipal de Niterói, dois projetos de lei que pretendem mitigar os impactos da pandemia do coronavírus. O primeiro, pretende adiar o pagamento de IPTU dos meses de abril e maio para comerciantes de Niterói. Em sua justificativa, a matéria afirma que o adiamento significa um alívio para os estabelecimentos comerciais, que devem ser impactados pela doença.

FER

O segundo PL prevê a utilização de até 20% dos recursos do Fundo de Equalização da Receita (FER) em casos de pandemias, conforme descrição da Organização Mundial de Saúde (OMS). Com isso, a Prefeitura de Niterói poderia retirar esses recursos e utilizá-los para adquirir insumos, preparar leitos e para todas as demais medidas necessárias para atender à população. Ambos projetos de lei são de autoria do vereador Bruno Lessa (DEM).

Suporte às vítimas

A Secretaria de Estado de Vitimados (Sevit) vai oferecer atendimento psicológico e social às famílias das vítimas fatais em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) no estado do Rio de Janeiro. O acompanhamento será realizado, inicialmente, de forma remota, seja por telefone, videoconferência ou chamada de áudio e de vídeo. A Sevit ficará responsável pelo primeiro contato com os familiares a partir da confirmação dos exames atestando a causa da morte. A pasta está mobilizada e adotando medidas que possam amparar as famílias e minimizar os traumas por elas sofridos. Mais informações podem ser obtidas em www.saude.rj.gov.br ou www.coronavirusrj.com.br.

Alerj terá uma sessão semanal

A pandemia de coronavírus alterou as rotinas de todas as instâncias da sociedade fluminense, não poderia ser diferente. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) passa, a partir desta semana, a funcionar com apenas uma sessão por dia, às quartas-feiras, e além disso não exige que todos os parlamentares estejam presentes. Os deputados estaduais que preferirem não irem ao Palácio Tiradentes - ou não puderem - poderão participar das sessões de forma remota.

Os deputados estaduais e funcionários que retornarem de viagem a países com casos da doença também deverão ficar afastados. Nestes casos, o indivíduo passará por um período de quarentena de 14 dias até o retorno de suas atividades.

Servidores com mais de 60 anos e portadores de doenças cardíacas e/ou pulmonares crônicas e gestantes também podem se afastar de suas atividades. Aqueles que tiveram conta-



Thiago Lontra/Alerj

O Palácio Tiradentes, no Centro do Rio, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj)

to com pessoas infectadas com o Covid-19, por sua vez, também ficarão afastadas por 14 dias.

Também serão afastadas pessoas com sintomas respiratórios ou febre, ainda que sem qualquer histórico de contato com casos suspeitos ou confirmados, com apresentação de atestado.

Desde a última semana, a Alerj já funciona em formato especial por conta do vírus. Entre as medidas já adotadas estão o acesso restrito apenas de parlamentares, autoridades, funcionários, profissionais de imprensa e representantes de instituições públicas e privadas previamente credenciados.

As visitas guiadas ao Palácio Tiradentes, audiência públicas e reuniões de comissões e frentes parlamentares, consultas presenciais à biblioteca, atendimento presencial da Comissão de Defesa do Consumidor, além de cursos da Escola do Legislativo (Elerj) e sessões solenes também estão suspensas.

Niterói terá 'sessão coronavírus'



Alex Ramos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Niterói estuda a realização de uma sessão extraordinária para votar, em regime de urgência, todas as matérias legislativas elaboradas a partir da motivação da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Ainda não há data para sua realização. "Vamos nos reunir somente para discutir matérias e análises das medidas que estão sendo tomadas em função da pandemia e suas consequências", afirma Milton Cal (PP), presidente da Casa.

Preocupação com trabalhadores

Outro projeto de lei, também na Câmara Municipal de Niterói, pretende garantir proteção aos empregos dos cidadãos vinculando o benefício da moratória, já anunciada pelo Executivo, à manutenção dos postos de trabalho na cidade. O PL, de autoria do vereador Paulo Eduardo Gomes (Psol), autoriza a aplicação da mesma desde que haja comprovação da preservação por igual período dos empregos mantidos pela pessoa jurídica beneficiada. "Os trabalhadores não podem ser prejudicados e perderem



Thiago Louza/Arquivo

seus empregos durante a pandemia. A proteção precisa ser em primeiro lugar ao trabalhador", afirma o parlamentar.

Simplificação para consumidor

Nesta semana, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj) aprovou, em primeira discussão, o projeto de lei 96/19, do deputado Renato Cozzolino (PRP), para facilitar o cancelamento de produtos e serviços comprados por meio da internet. A proposta determina que toda aquisição feita pela rede deverá oferecer mecanismo para cancelamento pela mesma forma como realizada a contratação.

Multa

Ainda de acordo com o projeto de lei, caso um produto ou serviço comercializado não permita seu cancelamento diretamente pela internet, a empresa poderá ser multada de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Fraude

"Há um índice muito alto de compras fraudulentas que acontecem principalmente na internet, isso porque o fraudador só precisa do número do cartão, data da validade e código de segurança", justifica o parlamentar, que complementa que o objetivo é facilitar a vida do consumidor.

Afac suspende atividades

A Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (Afac), referência em reabilitação visual no estado, suspendeu seus atendimentos por 15 dias a partir desta quarta (18). A decisão está alinhada com as orientações da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. No entanto, haverá um sistema de plantão, das 10h às 15h, para acolhimento de demandas pontuais e orientação. A instituição fará ainda um monitoramento telefônico de seus pacientes.

CARTA DO LEITOR

Vermelinhos sem horários

Os ônibus vermelinhos de Maricá são ótimos para os moradores da cidade, mas precisam melhorar. Já fazem meses que os horários do site estão errados e nós, usuários, temos que ficar adivinhando a que horas a condução vai passar, fora que os funcionários da rodoviária não nos deixam tirar fotos dos horários, como podíamos antigamente. É um absurdo.

Luciene Siqueira

Prevenção ao novo vírus

Achei muito importante a ação da prefeitura de Niterói em proibir o uso das praias durante a pandemia do coronavírus, finalmente um acerto dessa gestão.

Hugo Alves

O FLUMINENSE reserva-se o direito de não publicar correspondências que contrariem sua linha editorial, de agradecimentos ou elogios, assim como, devido às limitações de espaço, fará cortes e uma seleção das cartas recebidas. Os originais não serão devolvidos.

EXPEDIENTE

OFLUMINENSE

Fundado em 08/05/1878

Propriedade da Editora Jornalística Alberto Ltda

Rua Visconde de Itaboraí, 184 - 7º andar - Centro - Niterói - RJ | CEP 24035-900
Telefone PABX: (21) 2125-3000 Fax: (21) 2125-3052 | 2125-3053

Presidente: LINDOMAR A. LIMA

Diretora de Jornalismo Multimídia: LILIANE SOUZEIRA

Editora Executiva: SANDRA DUARTE

Telefones
Administração.....2125-3096
Arquivo.....2125-3066
Atendimento aos assinantes.....2125-3015/2620-3311
Circulação.....2125-3014
Classificados.....2621-9955
Comercial.....2125-3041
Financeiro.....2125-3023
Redação.....2622-1360
Reportagem.....2125-3064

Agência de Classificados
NITERÓI (Centro)
Rua da Conceição, 188, loja 118, Niterói Shopping

Preços dos exemplares de vendas avulsas
Estado do Rio de Janeiro Dia útil: R\$ 1,50 Domingo: R\$ 2,70
Número atrasados Dia útil: R\$ 4,50 Domingo: R\$ 8,10

Agências noticiosas: Agência Brasil / Gazeta Press

comercial@ofluminense.com.br
publicidade@ofluminense.com.br

Assinatura digital R\$ 12,50 /mês. (assinaturas.ofluminense.com.br)

FILIADO A ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

Covid-19: noite de Cabo Frio passa por choque de ordem

Secretarias e PM orientam estabelecimentos a fecharem por conta de vírus

Agentes das secretarias de Segurança Pública, de Posturas e da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio, na Região dos Lagos, realizaram, nesta semana, uma operação noturna de orientação aos comerciantes sobre as estratégias para a contenção do Covid-19. A ação contou com o apoio da Polícia Militar.

Na oportunidade, cerca de 15 agentes municipais percorreram o Boulevard Canal, Centro, Peró, Passagem, Praia do Forte e a Rua Porto Alegre orientando os comerciantes sobre a necessidade do fechamento às 22h. A medida é regulamentada pelo decreto 6.205, de 16 de março de 2020.

A ação teve início às 21h30 e foi até 1h. Os agentes encontraram aproximadamente 20 estabelecimentos abertos, o que descumpra o decreto. Eles foram orientados a fechar as portas conforme prevê a norma municipal.

"Neste momento a palavra é prevenção. Faremos rondas diárias para fiscalizar o cumprimento desta medida tão importante para combater o



Divulgação/Prefeitura de Cabo Frio

Agentes orientaram comerciantes sobre as estratégias para evitar disseminação da doença

avanço do vírus na cidade", disse Jorge Marge, secretário de Segurança Pública.

Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: é crime previsto no artigo 268 do Código Penal. A pena prevista é de detenção de um mês a um ano e multa. A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Além disso, o artigo 330 do mesmo código afirma que desobedecer a ordem legal de funcionário público também é crime, passível de detenção de 15 dias a seis meses e multa.

Decreto – Estão suspensas pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo em caso de necessidade, a realização de eventos e atividades com aglomeração de pessoas. Os serviços de alimentação como restaurantes, quiosques, lanchone-

tes, food trucks e bares, casas de festas e de shows deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do vírus como disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes; aumentar a frequência da higienização das superfícies; organizar as mesas com distância mínima de um metro entre elas e manter ventilados ambientes de uso dos clientes. Além disso, deverão encerrar as atividades até as 22h. ■